

ANEXO I

SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS Subprojeto Ciências Sociais

EDITAL PROGRAD Nº. 05, de 05 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2025-2026, junto ao subprojeto Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Campus Guarulhos.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Dos subprojetos

Subprojeto	e-mail/contato	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
Ciências Sociais	pibid.csociais.unifesp@gmail.com	Profa. Dra. Débora C. Goulart	Licenciatura em Ciências Sociais e estar atuando como professor/a da disciplina de Sociologia no Ensino Médio em escolas públicas na cidade de Guarulhos e possuir cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica.

ANEXO II

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma Capes de Educação Básica;
- II- Ser licenciado em Ciências Sociais;
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>];
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo (segunda quinzena de janeiro de 2025);
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto de Ciências Sociais;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível na tabela abaixo, de acordo com o subprojeto de interesse, e anexar os seguintes documentos:

- I - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência (modelo - Anexo II);
- II - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- IV – Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação – licenciatura em Ciências Sociais;
- V - Certificado de conclusão de curso de graduação (outro curso além do exigido no edital, se houver) e de pós-graduação (quando houver).

Subprojeto de interesse	Link para inscrição
CIÊNCIAS SOCIAIS	https://forms.gle/7VYaJtgTc15SyWWi8

4.2. As inscrições terão início às 00 horas de 11 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59

ANEXO III

horas de 24 de novembro de 2024.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, realizado pela coordenação do subprojeto de Ciências Sociais do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 26/11/2024 a partir das 16hs no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase é classificatória e consistirá de uma entrevista, com a coordenação de área do subprojeto, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 26/11/2024 junto com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de classificados e suplentes a ser divulgada em 11/12/2024 no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância.

7. Das bolsas

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) e será concedida pelo período máximo de 24 meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid Unifesp.

7.2. Do número de bolsas para supervisores/as será um total de 03 (três), sendo que cada supervisor/a será responsável por 09 (nove) bolsistas alocados na escola em que atua.

ANEXO IV

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo

CRONOGRAMA

11 a 24 de novembro de 2024	Inscrições
26 de novembro de 2024	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
06 e 09 de dezembro de 2024	Entrevistas
11 de dezembro de 2024	Publicação do resultado no site da Prograd

Modelo para Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Bolsa à Iniciação à Docência

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo do Programa de Iniciação à docência. Itens a serem abordados.

- seu interesse em participar como supervisor no PIBID/UNIFESP;
- sua experiência em projetos semelhantes;
- sua concepção de ensino-aprendizagem em ensino de Sociologia e tipo de trabalho que desenvolve na escola básica.